



JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 11673/2020

Sumário: Autoriza a abertura de um concurso de ingresso para preenchimento de 135 lugares de auditores(as) de justiça.

Ao abrigo do estatuído no artigo 8.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, na sua redação atual, que regula o ingresso nas magistraturas, a formação dos magistrados e a natureza, estrutura e funcionamento do Centro de Estudos Judiciários, consideradas as informações transmitidas pelo Conselho Superior da Magistratura, pelo Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais e pela Procuradoria-Geral da República, quanto ao número previsível de magistrados necessários, ponderada a capacidade disponível dos recursos humanos e logísticos do Centro de Estudos Judiciários e a necessidade de manutenção dos critérios de exigência de qualidade relativos à formação de magistrados, autorizo a abertura de um concurso de ingresso para preenchimento de 135 lugares de auditores/as de justiça, fixando do seguinte modo o número de vagas a preencher em cada magistratura:

- 40 vagas para a magistratura judicial;
- 30 vagas para a magistratura dos tribunais administrativos e fiscais; e
- 65 vagas para a magistratura do Ministério Público.

11 de novembro de 2020. — A Ministra da Justiça, *Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem*.

313729122